

ATO Nº 71/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a Função Administrativa Gratificada – FAG, ao servidor abaixo elencado:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	NÍVEL
Evandro Bezerra dos Santos	674	Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos	I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal